



Secretaria Municipal da Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSSP**

**RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 03/2022**

*Dispõe sobre a Aprovação  
do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº543 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei 13.204/2015 na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, Ceará, 17 de agosto de 2022.

  
Ana Lourdes Maciel da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMSSP



Maria Fernandete Gomes  
Secretária Municipal da Saúde



# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 a 2025

SENADOR POMPEU - 2021



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



**Prefeito Municipal**

Antonio Maurício Pinheiro Jucá

**Secretária Municipal de Saúde**

Maria Fernandete Gomes

**Assessoria Técnica**

Claudia Andrea Lopes Mineiro Albuquerque

**Ouvidoria da saúde**

Maria Rejane Marques Lima

**Coordenação Controle, Avaliação e Auditoria**

Jose Newton Vitoriano Sá

**Coordenação da Atenção Básica**

Sara Thayse de Souza

**Coordenação de Saúde Bucal**

Franciane Nogueira de Oliveira Mineiro

**Coordenação NASF**

Lieta Patricia Idelfonso Teixeira Martins

**Coordenação Vigilância Epidemiológica**

Fabiano da Silva Sousa

**Coordenação da Vigilância Sanitária**

José Tiago Lima da Silva

**Coordenação das Endemias**

Fenelon Oliveira Silva Neto

**Coordenação da Assistência Farmacêutica**

Dalton Pompeu de Sousa Brasil Neto

**Coordenação da Assistência Especializada**

Luiza Maria Gonçalves de Oliveira

**Coordenação da Assistência Hospitalar**

Lucianna Vieira Braga Araújo

**Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial**

Marli Félix Quirino



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



**Coordenação da Central de Regulação**

Maria Bruna Ricarte de Oliveira

**Coordenação do Almojarifado**

Raimundo Mardônio Gomes de Holanda

**Coordenação do Setor de Transporte**

Francisco Enyvio de Araújo Costa

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Representantes da Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Maria Fernandete Gomes

Suplente: Sara Thayse de Souza

**Representantes da Secretaria de Educação**

Titular: Maria José de Sousa Viana

Suplente: Estefânia Jacob do Nascimento

**Representantes da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Ação Social**

Titular: Sheila Vieira Lopes

Suplente: Savana Jacob Lima

**Representantes da Maternidade e Hospital Santa Isabel**

Titular: Liana Martins Pereira Vieira

Suplente: Antonia Rizoneide Rolim

**Representantes dos Profissionais de Nível Superior**

Titular: Ana Lourdes Maciel

Suplente: Ádila Wenddy de Oliveira

**Representantes dos Profissionais de Nível Médio**

Titular: Lívia Fernandes Pereira

Suplente: Kalene Alves Barbosa

**Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde**

Titular: Antônia Milena Souza Carvalho

Suplente: Maria das Graças Galvão de Almeida

**Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

Titular: Adriana Costa Carvalho

Suplente: Francilene Andrade Alves



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



**Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Senador Pompeu**

Titular: Treziene da Silva Assunção  
Suplente: Francisca Solange de Souza Neres

**Representantes da Federação das Associações do Município de Senador Pompeu / FAMSEP**

Titular: Cláudia Regina Bezerra de Carvalho  
Suplente: José Jucivan da Silva

**Representantes da comunidade da Sede de Senador Pompeu**

Titular: Claudio Antônio Fernandes Vitoriano

**Representantes da comunidade do Distrito Bonfim KM 20**

Titular: José Antônio Vieira  
Suplente: Maria Socorro Pinheiro Vieira

**Representantes da comunidade do Distrito de Codiá**

Titular: Antônia Radoik Ferreira Bezerra  
Suplente: Maria Iraneuda Pinheiro

**Representantes da comunidade do Distrito de Engenheiro José Lopes**

Titular: Francisco Greyck da Silva  
Suplente: Venceslau Magalhaes da Costa

**Representantes da comunidade Distrito de São Joaquim**

Titular: Edson Rodrigues Souza  
Suplente: Suzana Coelho Souza

**Representante dos Portadores de Necessidades Especiais**

Titular: Antônia Moreira Lopes  
Suplente: Aurélio João de Andrade



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	06
<b>1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO</b>	07
<b>1.1. Histórico do Município (Origem e Formação)</b>	07
1.1.1. Estrutura Organizacional	07
1.1.2. Aspectos demográficos	11
1.1.3. Pactuação Interfederativa de Indicadores	12
<b>1.2. Análise situacional em relação a estrutura de saúde do Município</b>	14
1.2.1. Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde	14
1.2.2. Atenção à Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17
1.2.3. Ações e Programas em Vigilância em Saúde	20
1.2.4. Assistência Farmacêutica	23
1.2.5. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	24
1.2.6. Sistema de Regulação da Atenção à Saúde	25
<b>1.3. Análise em relação à Gestão da Saúde</b>	26
1.3.1. Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria	26
1.3.2. Participação Popular e Controle Social	27
1.3.3. Ouvidoria	29
1.3.4. Financiamento	30
1.3.5. Planejamento e Gestão em Saúde	31
<b>2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES</b>	31
<b>3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	54
<b>4. REFERÊNCIAS</b>	55
<b>5. ANEXOS</b>	57
5.1. Anexo 1 - Resolução de aprovação do Plano Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde	57



## 1. APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) de Senador Pompeu apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025 tendo como base as orientações da legislação que trata dos instrumentos de planejamento e gestão no SUS, assim como a Constituição Federal 1988, Art. 165 a 169, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, a Lei Complementar 101 de 2000, Decreto 7.508 de 2011, Lei Complementar 141 de 2012 e a Portaria nº 2.135, de 2013.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento. Este Plano apresenta breve análise situacional do município, proporcionando informações gerais das condições em que vive a população pompeuense que está exposta aos principais indicadores de morbimortalidade.

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de ações e serviços.

Para análise e definição do eixo central foram priorizados dados destacados dentre os indicadores de saúde da população, que proporcionou o planejamento de programas e ações nas áreas da gestão da saúde, promoção e assistência a saúde e investimentos em infraestrutura, levando em conta as diretrizes da Política Estadual e Federal, bem como das propostas tratadas na 9ª Conferência Municipal da Saúde (Outubro 2021).

Reafirmamos que este Plano Municipal de Saúde é um instrumento de consulta e avaliações periódicas do trabalho a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Fernandete Gomes  
Secretária Municipal da Saúde



## **1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO**

### **1.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO – ORIGEM E FORMAÇÃO**

As terras hoje compreendidas no município de Senador Pompeu principiaram a ser povoadas quando da concessão de datas e sesmarias aos desbravadores, pioneiros do Ceará-Grande que levantaram casas de fazenda e dominaram os nativos. Nos séculos dezessete e dezoito inúmeras foram as concessões de terras das margens dos rios Banabuiú e Codiá, feitas pelos capitães-mores. Uma das mais importantes foi, sem dúvida, a outorgada aos 27 de março de 1723, pelo então capitão-mor Manuel Francês, aos desbravadores Thomé Callado Galvão e Nicolau de Souza.

Nas terras doadas aos dois pioneiros, três léguas para cada um, nas margens do Codiá, erguem-se atual cidade de Senador Pompeu. A **lei nº 332, de 3 de setembro de 1896**, que criou o município, cujo território foi desmembrado do de Benjamim Constant, posteriormente Mombaça, criou também o termo judiciário, com a denominação de Senador Pompeu; a povoação Humaitá foi elevada à categoria de vila com aquele topônimo. No governo do Dr. Pedro Augusto Borges, Presidente do Estado, a vila é elevada à categoria de cidade (lei nº 659, datada de 22 de agosto de 1901). Em 1919, por provisão datada de 2 de junho, Dom Manuel da Silva Gome criou a freguesia sob a invocação de Nossa Senhora das Dores.

Senador Pompeu, comarca da segunda entrância desde 1948 (lei nº 213, de 9 de junho) passou a ter mais os distritos de Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado (ex-povoado de São Joaquim), criados pela lei nº 1.153, de 22 de novembro de 1951, sancionada pelo Governador Raul Barbosa, que estabeleceu a divisão administrativa do Estado para vigorar até 31 de dezembro de 1953.

#### **1.1.1. Estrutura Organizacional**

##### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Senador Pompeu, por ato, de 18-07-1876 e por ato de 18-07-1876 e por lei provincial nº 1786, de 23-12-1878, subordinado ao município de



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



Benjamim Constant.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Senador Pompeu, pela lei estadual nº 332, de 03-09-1896, desmembrado de Benjamim Constant. Sede na antiga povoação de Humaitá. Constituído do distrito sede. Instalado em 08-11-1896.

Elevado a condição de cidade com a denominação de Senador Pompeu pela lei estadual nº 659, de 22-08-1901. Pelos Decretos Estaduais Nº de 01-09-1897 e de 23-09-1907, criado o distrito de Miguel Calmon e anexado ao município de Senador Pompeu. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Senador Pompeu e Miguel Calmon. Por ato estadual de 04-02-1913, é criado o distrito de Tróia e anexado ao município de Senador Pompeu. Pelo Decreto Estadual nº 193, de 20-05-1931, o município Senador Pompeu adquiriu o extinto município de Pedra Branca, pois o mesmo foi criado e não instalado, como simples distrito. Pelo Decreto Estadual nº 1156, de 04-12-1933, é criado o distrito de Girau e anexado ao município de Senador Pompeu.

Em divisão administrativa referente ano de 1933, o município aparece constituído de 5 distritos: Senador Pompeu, Girau, Miguel Calmon, Pedra Branca e Tróia. Pelo decreto nº 1540, de 03-05-1935, desmembra do município de Senador Pompeu os distritos de Pedra Branca e Tróia, para formar o novo município de Pedra Branca. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Girau e Miguel Calmon. Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Girau passou a denominar-se Piquet Carneiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Miguel Calmon e Piquet Carneiro. Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Miguel Calmon, passou a denominar-se Ibicuã.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Ibicuã (ex-Miguel Calmon) e Piquet Carneiro. Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, foram criados os distritos de Engenheiro José Lopes (ex-povoado) e São Joaquim do Salgado (ex-povoado) e anexado ao município de Senador Pompeu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Senador Pompeu, Engenheiro José Lopes, Ibicuã e Piquet Carneiro e São Joaquim do Salgado. Pela lei estadual nº 3685, de 12-07-1957, desmembra do município de Senador Pompeu os distritos de Ibicuã e Piquet Carneiro, ambos elevados à categoria de município.



Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Senador Pompeu, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963. Pela lei municipal nº 11335, de 19-06-1987, foram criados os distritos de Bonfim e Codiá e anexado ao de município Senador Pompeu. Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 5 distritos: Senador Pompeu, Bonfim, Codiá, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Estrutura Política**

A estrutura política do município está dividida em 05 (cinco) distritos, conforme tabela 1 abaixo:

**TABELA 01 - DIVISÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA**

<b>DISTRITOS</b>	<b>ANO DE CRIAÇÃO</b>	<b>LEI DE CRIAÇÃO</b>
Senador Pompeu (Sede)	1890	Lei 332
Engenheiro José Lopes	1951	Lei 1153
São Joaquim do Salgado	1951	Lei 1152
Bonfim	1987	Lei 11335
Codiá	1987	Lei 11335
Lagoa Nova	2018	Lei 1484

Fonte: IBGE / IPLANCE

### **Aspectos Geofísicos**

O município de Senador Pompeu conta com uma área de 1.067Km<sup>2</sup> e limita-se ao Norte com o município Quixeramobim, ao Sul com Mombaça, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro, ao Leste Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro e ao Oeste Pedra Branca e Mombaça. Distante 298 Km da capital Fortaleza, tendo como principais vias de acesso às rodovias Br-226, Br-122, Br-116, CE-060 e CE-359.

O clima é comum do sertão nordestino: quente e seco no verão e um pouco ameno durante



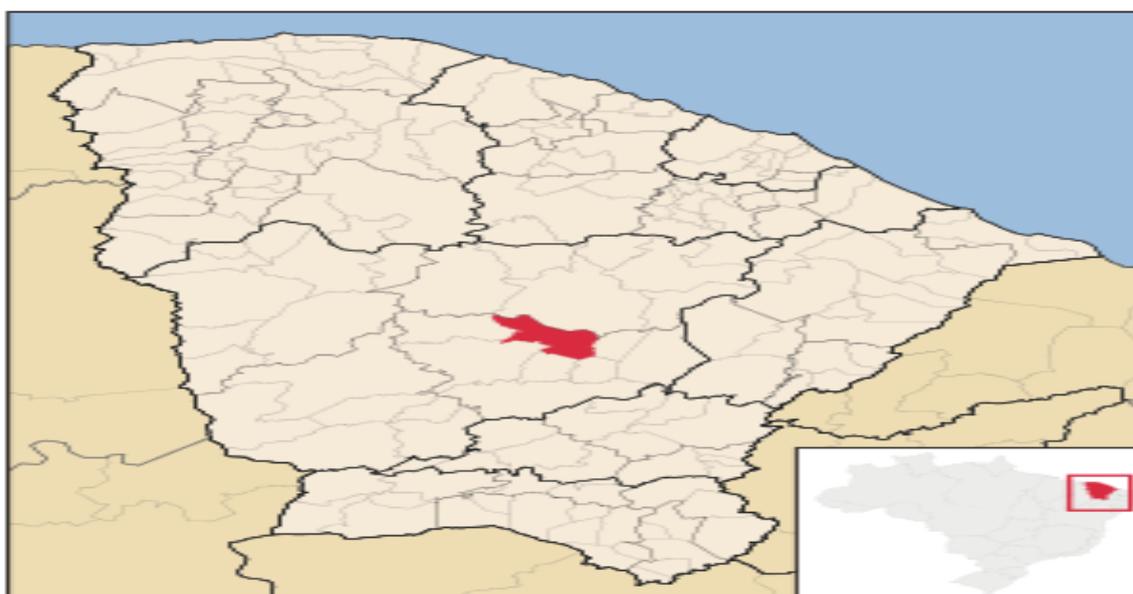
o inverno. A vegetação constitui-se basicamente da caatinga arbórea, caatinga arbustiva aberta e caatinga arbustiva densa. A constituição do solo é podzólico vermelho – amarelo eutrófico, litólicos eutróficos; sua fertilidade é apropriada às explorações agropecuárias; o uso atual do solo se dá com culturas de subsistência, algodão, fruticultura, pecuária extensiva e pastagem; pela falta de uma melhor conscientização, a maioria dos agropecuaristas não preserva adequadamente o solo; a perenização do rio Banabuiú favorece a um melhor aproveitamento das terras com a irrigação. O principal açude do município é o Patu, que armazena 71.829.000m<sup>3</sup> d'água, perenizando o rio Banabuiú.

A economia é basicamente a agricultura de subsistência e a pecuária de pequeno porte, além do comércio e de uma indústria de calçados. As principais culturas são milho, feijão e arroz.

### **Estado / Região / Município**

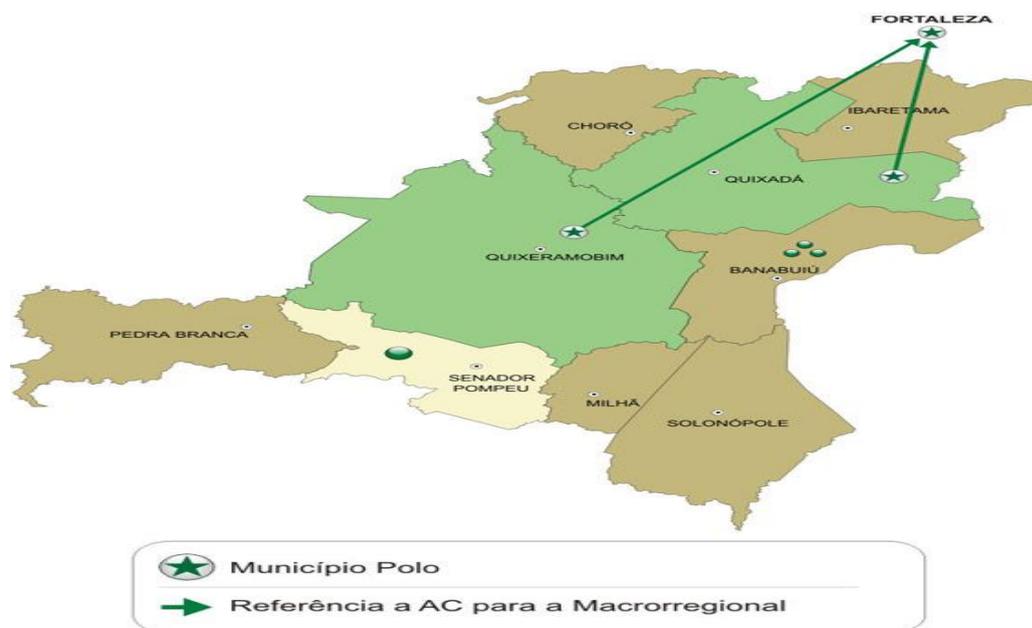
A figura 1 ilustra o município de Senador Pompeu localizado na Região Sertão Central do Estado do Ceará, entre as coordenadas geográficas Latitude: 05° 35' 17" S, Longitude: 39° 22' 18" W, Altitude: 177m e Área: 1043,9 Km<sup>2</sup>. Está vizinho aos municípios de Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro e Quixeramobim.

Figura 1





O Município de Senador Pompeu compõe a macrorregião do Sertão Central, pertencendo a 8ª CRES - Quixadá juntamente com os municípios de Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Solonópole, conforme ilustra a figura 2 abaixo:



### 1.1.2 Aspectos demográficos

Segundo o IBGE, Senador Pompeu possui uma população de 26.469 pessoas no último censo 2010, com densidade demográfica de 26,41 hab./km<sup>2</sup>.

**Tabela 2** - População censitária, segundo tipo de domicílio e sexo – 2010.

Tipo de domicílio	Masculino	Feminino	Total
Urbana	7.432	8.227	15.659
Rural	5.587	5.176	10.763
<b>TOTAL</b>	<b>13.019</b>	<b>13.450</b>	<b>26.469</b>

FONTE: IBGE – Censo 2010



**Tabela 3** - População por faixa etária, Senador Pompeu e Ceará, 2012.

Município	<1	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 39	40 a 59	60 a 69	70 e +	Total
Senador Pompeu	410	1.486	2.098	5.255	7.585	5.672	1.947	1.929	<b>26.382</b>
Ceará	<b>140.578</b>	<b>515.992</b>	<b>708.874</b>	<b>1.724.817</b>	<b>2.852.628</b>	<b>1.738.389</b>	<b>481.042</b>	<b>443.685</b>	<b>8.606.005</b>

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimativas populacionais, estratificada por idade e sexo, pelo MS/SGEP/ Datusus

### 1.1.3 Pactuação Interfederativa de indicadores

Este componente incorpora as funcionalidades que até então pertenciam ao Sispecto, apresentando anualmente, para o registro das metas, a lista dos indicadores nacionais pactuados em CIT para cada período. Os indicadores atualmente cadastrados atendem à Resolução CIT n. 8, de 24 de novembro 2016, para o período de 2017 a 2021. Conforme a referida resolução, o número de indicadores para o período de 2017 a 2021 totaliza 23. Ressalta-se que o indicador 20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano – foi excluído em 2019 da relação dos indicadores da Pactuação Interfederativa, pela resolução CIT n. 45, de 25 de julho de 2019. Outra informação importante refere-se ao indicador n. 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue: somente deve ser pactuado pelos municípios.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



N	Indicadores
U	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.
U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
U	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.
U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
U	Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
E	Número de casos autóctones de malária.
U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.
U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.
U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.
U	Proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
U	Taxa de mortalidade infantil.
U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
U	Cobertura populacional estimadas pelas equipes de Atenção Básica.
U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.
U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
U	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.



## **1.2. ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

### **1.2.1 Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde**

A Atenção Primária do Município diz respeito a 13 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), 9 equipes de Saúde Bucal (ESB) e 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I. O perfil do serviço não é de pronto atendimento, e sim de atenção à saúde de uma comunidade específica, onde é conhecida a população residente nos aspectos demográficos, educacionais, sociais, econômicas, de condição de saúde e moradia, sendo acompanhadas as condições crônicas, atendidas as condições agudas e crônicas agudizadas. Neste aspecto promove saúde e previne doenças dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e extra-muros, como nos equipamentos existentes dentro do território de cada área (Unidades de Apoio Descentralizado, escolas, associações, domicílios estratégicos, dentre outros). Institui ações previstas na Portaria Nacional da Atenção Básica (PNAB – Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017), inclusive inter e intrasetorial. Para ofertar tudo isso deve ser incorporado ao serviço, reuniões de equipe semanais que possibilite estudo, debate, elaboração de matrizes que possibilitem planejamento de ações, monitoramento e análise de resultados, continuamente.

Compreendemos que dar condições para manter as UBS's funcionantes é desafiador, muito embora tenhamos tido total apoio da gestão na percepção do que se faz necessário. Apesar dos desafios é notória a evolução que a Atenção Primária à Saúde teve comparada a anos anteriores, seja nas falas de alguns usuários manifestadas via Ouvidoria, dos próprios funcionários, ou mesmo pela apresentação dos nossos indicadores, onde trago alguns abaixo:

#### **Saúde Bucal**

A saúde bucal está relacionada com a qualidade de vida das pessoas, influenciando a autoestima e as relações sociais. Saúde bucal é parte integrante e inseparável da saúde geral. Ter saúde bucal não significa apenas possuir dentes e gengivas perfeitos, mas indivíduos saudáveis. Para implementar as ações, com o objetivo de contribuir para melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A Divisão de Odontologia conta com:



- ✓ 11 equipes de saúde bucal inseridas na Estratégia de Saúde da Família: Centro; Pavãozinho; Caracará; Alto da Esperança; Codiá; Engenheiro José Lopes; Km 20; São Joaquim, km 27, Alto do Cruzeiro e Bonito.
- ✓ 01 Centro de Especialidades Odontológicas com as especialidades de endodontia, cirurgia, pacientes com necessidades especiais e prótese.  
O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) necessita de mais uma especialidade; Periodontia, e contratação de mais um odontólogo para atuar nesta especialidade.

### **Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)**

A organização dos processos de trabalho do NASF, continua funcionando com profissionais inseridos nas equipes para maior cobertura.

A Rede de Atenção à Saúde Municipal é composta por:

#### **Sede**

- ✓ Centro Multidisciplinar de Saúde - POLICLINICA
- ✓ Unidade Básica de Saúde Raimundo Januário (PSF Caracará) - Porte 3
- ✓ Unidade Básica de Saúde José Firmino Pinheiro (PSF Alto do Cruzeiro)
- ✓ Unidade Básica de Saúde do Pavãozinho (PSF Pavãozinho).
- ✓ Unidade Básica de Saúde Francisco Lúcio Barros (PSF Centro)
- ✓ Unidade Básica de Saúde do Alto da Esperança (PSF Alto da Esperança)

#### **Zona Rural**

- ✓ Unidade Básica de Saúde de Bonfim Km 20 (PSF Bonfim Km 20)
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Engenheiro José Lopes (PSF Eng. José Lopes)
- ✓ Unidade Básica de Saúde de São Joaquim (PSF São Joaquim)
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Lagoa Nova (Apoio PSF Bonfim Km 27)
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Jatobá (Apoio PSF São Joaquim)
- ✓ Unidade Básica de Saúde do Km 27 (Apoio PSF São Joaquim)
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Rosário (Apoio PSF São Joaquim)
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Alferes (Apoio PSF São Joaquim).



- ✓ Unidade Básica de Saúde de Açudinho (Apoio PSF Engenheiro Jose Lopes)
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Bonito (PSF Bonito).
- ✓ Unidade Básica de Saúde do Km 12 (Apoio PSF Bonfim).
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Codiá (PSF Codiá).
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Jenipapeiro (Apoio PSF Caracará 3).
- ✓ Unidade Básica de Saúde de Areias (Apoio PSF de Codiá)

### **Rede Conveniada**

- ✓ Maternidade e Hospital Santa Isabel
- ✓ Laboratório de Análise Clínicas Pinheiro Cavalcante (Privado).
- ✓ Clínica de Olhos Senador (Privado).
- ✓ Laboratório Regional de Saúde Pública (Público/ conveniado)

### **Fluxo para garantia da referência e contrarreferência**

Os usuários serão atendidos pelos profissionais da Equipe Saúde da Família e Equipe Saúde Bucal, que definirão o plano terapêutico individual em conformidade com as necessidades observadas. Esse cuidado será de forma compartilhada com o NASF tipo I visando um olhar mais completo do paciente e primando pela integralidade do cuidado, ao tempo que propõe ações de promoção da saúde e redução dos danos.

Caso o usuário necessite de atendimento especializado, mais complexo, que não é ofertado no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), ele será referenciado para as unidades de atenção secundária ou terciária, respeitando o fluxo de referência e contrarreferência pactuados previamente a nível municipal, regional e estadual. Dessa forma o município tem uma Policlínica ofertando os serviços de gineco-obstetrícia, fonoaudiologia, reabilitação motora e neurológica, cardiologia, bem como exames de imagem por meio de ultrassonografia. Toda e qualquer demanda especializada, consultas e exames, que aqui não fazemos é referenciada à Policlínica Regional em Quixadá e Fortaleza através da Central de Regulação. Todos os exames laboratoriais básicos e de saúde pública são realizados no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, sediado aqui em Senador. Já os laboratoriais especializados são contratualizados com a rede privada.

Contamos ainda com um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral para a demanda



especializada em saúde mental, referenciando os casos de álcool e outras drogas ao CAPS – AD em Quixeramobim.

Em relação ao atendimento odontológico em Senador Pompeu, além das equipes Saúde Bucal da APS, o município conta com um Centro de Especialidades Odontológicas, que realiza os atendimentos especializados oriundos da APS e filtra a demanda para o CEO Regional, visto que referencia somente os casos mais complexos de endodontia, periodontia, próteses, portadores de necessidades especiais e cirurgias. No CEO Regional são realizados procedimentos e exames especializados de maior complexidade, sendo os usuários atendidos conforme agendamento feito via Central de Regulação do Estado.

Contamos com o serviço de Suporte Móvel de Urgência – SAMU, uma unidade de suporte básico de vida, para o transporte das urgências e emergências acionadas por telefone.

No que se refere à Atenção Secundária, conta também com um Hospital e Maternidade de médio porte que era filantrópico e atualmente está sob administração municipal por meio de convênio com entidade pública do terceiro setor. Os serviços ofertados incluem as clínicas médica, obstétrica, pediátrica, leitos psiquiátricos, pequenas cirurgias, urgência e emergência. Com serviço de regulação para transferência dos casos não tratados no município, que precisem de exames complexos e ou cirurgias. Nossa referência é Quixeramobim, Quixadá e Fortaleza.

### **1.2.2 Atenção a Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

#### **Centro Multidisciplinar de Saúde (CMS) – Policlínica**

O Município de Senador Pompeu possui um Centro Multidisciplinar de Saúde desde 2008, conhecida popularmente como Policlínica. No ano de 2017, viu-se a necessidade de contemplar a mulher e à criança com maior ênfase, uma vez que o objetivo maior é Mortalidade Materna e Infantil ZERO e iniciou-se a oferta dos serviços de: Ginecologia-obstetrícia, Exames de Imagens, Fonoaudiologia (Teste da Orelhinha) e Fisioterapia (Para crianças com necessidades especiais).

O Centro Multidisciplinar de Saúde (CMS) conta com os seguintes profissionais: 02 (dois) médicos ultrassonografistas, 01 (um) médico gineco-obstetra, 01 (um) médico cardiologista, 01 (um) fonoaudiólogo, 01 (um) enfermeiro, 08 (oito) fisioterapeutas, 01 (um) técnico em enfermagem e 02 (dois) auxiliares de serviços gerais.

Serviços ofertados pelo CMS:



- ✓ Pré-natal de alto risco;
- ✓ Consultas ginecológicas;
- ✓ Ultrassonografias;
- ✓ Fonoaudiologia, incluindo triagem auditiva (teste da orelhinha);
- ✓ Fisioterapia;
- ✓ Cardiologia.

O trabalho está pautado na promoção e no processo de educação para as diversas atividades de rotina da saúde da mulher como: Referência ao Pré-natal que exige cuidados especiais (Pré-natal de Alto Risco), Colposcopia para as mulheres com prevenção de colo de útero alterado, implante de DIU, ultrassons (todos os sexos). O agendamento para as consultas é feito através de encaminhamentos que advém de outro ponto da rede de saúde do município – Equipe de Saúde da Família.

### **Fisioterapia**

O serviço de fisioterapia em Senador Pompeu é de extrema relevância considerando a fábrica da cidade que gera muitos empregos, cujas funções muitas vezes exigem movimentos repetitivos e manuseio de equipamentos cortantes.

O trânsito também é um agravante e gerador de muitos serviços fisioterápicos pelo número crescente de veículos circulando em vias estreitas. E acompanhando a maioria das cidades brasileiras o aumento da expectativa de vida e o conseqüente envelhecimento da população, a obesidade, o sedentarismo e aumento dos níveis de estresse também gera uma demanda maior por parte desse serviço.

Outro fator importante diz respeito ao período chuvoso com a ocorrência das arboviroses e suas conseqüências aos usuários.

No ano de 2021 o setor de fisioterapia passou por algumas mudanças importantes e necessárias, podemos citar alguns avanços notórios, tais como:

- ✓ Pronto atendimento as solicitações de materiais de uso contínuo (insumos): gel, pomadas, luvas, máscaras, etc.
- ✓ Liberação de mais horários do carro da saúde para o atendimento dos pacientes acamados (domiciliares);



- ✓ No tocante a melhoria do setor, propriamente dito, houve a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado para climatização da sala.
- ✓ Ampliação do espaço físico.
- ✓ Sendo assim, os avanços alcançados durante o de 2021 foram importantes, embora, ainda precisemos progredir. Salientamos que melhorias como a ampliação do espaço físico e aquisição de novos equipamentos era demanda antiga do setor.

### **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

O Centro de Atenção Psicossocial foi implantado no município em 03 de abril de 2006, tendo 15 anos de funcionamento. Realiza atividades de reabilitação psicossocial, atendimentos individuais, por sua equipe multidisciplinar, na intenção de desenvolver uma atuação intersetorial. No ano de 2021 com a pandemia a cobertura de atendimentos sofreu um impacto significativo, sendo retomadas as seguintes atividades essenciais a clientela de saúde mental, já no 3º quadrimestre:

- ✓ Grupos de Terapia Ocupacional Diário;
- ✓ Visitas Domiciliares;
- ✓ Ações Intersetoriais, Eventos, Campanhas;
- ✓ Práticas corporais.

### **Maternidade e Hospital Santa Isabel (MHSI)**

A Maternidade e Hospital Santa Isabel no ano de 2013 passou a ser administrada pela gestão municipal e desde o início do ano 2017 vem passando por um processo de revitalização. Houve a ampliação da emergência, onde foram reestruturados os ambientes da sala de emergência e sala de medicação, bem como a sala de espera, para que tivesse um melhor atendimento à população.

Foi criado um consultório médico climatizado e estruturado com macas e cadeiras para um melhor atendimento e contamos com uma sala exclusiva para os assistentes sociais.

Foi realizada a manutenção dos aparelhos hospitalares, gerador (que a mais de 10 anos não funcionava) e maquinário das lavadeiras onde agora estão em total funcionamento facilitando o



trabalho da equipe que presta um serviço essencial aos pacientes. Houve a ampliação do quadro de funcionários, visto que, a população de nossa cidade vem apresentando uma maior demanda devido as consequências da COVID19, da violência e dos acidentes (causas externas). No nosso município, as causas externas são a terceira causa base de mortalidade geral.

Houve uma revitalização da estrutura física assim como, foi realizada a aquisição de novos equipamentos e mobiliários; bem como a manutenção de outros já existentes, melhorando a estrutura física e as condições de trabalho para a equipe.

A farmácia hospitalar reestruturada e climatizada, dispendo de medicamentos e materiais hospitalares de alta qualidade, etiquetas e prateleiras com divisórias para uma melhor organização e praticidade. Contamos com uma sala de RX climatizada e com dois aparelhos em total funcionamento, sala exclusiva para realização de ECG tanto de pacientes internos e pacientes externos (marcados na secretaria de saúde).

A gestão municipal estabeleceu um convênio com o Instituto Compartilha para administrar a Maternidade e Hospital Santa Isabel desde 01 de julho de 2017, com a finalidade de melhorar o atendimento ao paciente, trazendo assim mais conforto ao mesmo.

### **1.2.3. Ações e Programas em Vigilância em Saúde**

A Vigilância em Saúde é composta por ações de três áreas estratégicas: a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Sanitária e Endemias. A Epidemiologia se constitui na principal ciência da informação em saúde e é considerada a ciência básica da saúde coletiva. Muitas vezes as ações se entrelaçam com os outros setores da saúde de uma forma que se observa resultados exitosos. Os indicadores acompanhados pela vigilância epidemiológica já foram citados neste documento, quando relatamos sobre a análise situacional da saúde.

As ações das equipes que atuam em Vigilância em Saúde são pautadas pelos indicadores de saúde pactuados pelo gestor local, nos diversos instrumentos de pactuação de âmbito nacional, estadual e municipal entre os quais destacam-se o SISPACTO, a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.



### **Ações da Vigilância Epidemiológica**

- ✓ Participação quinzenal das reuniões do Comitê Municipal arboviroses;
- ✓ Investigação de óbitos com familiares por telefone e/ou pessoalmente;
- ✓ Treinamentos para profissionais da saúde;
- ✓ Os óbitos maternos e infantis de residentes em Senador Pompeu são 100% investigados.
- ✓ Preenchimento de fichas de investigação Epidemiológica;
- ✓ Conferência e correção do banco de dados (SINAN);
- ✓ Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação e vacinas;
- ✓ Alimentação dos bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e notificação de agravos ocorridos no município;
- ✓ Revisão dos bancos de dados do SINAN NET e SINAN ONLINE (agravos de notificação), SIM e SINASC para envio dos arquivos ao DATASUS/MS
- ✓ Recebimento, investigação, avaliação, digitação e retroalimentação às unidades notificadoras das fichas de notificação compulsória de agravos
- ✓ Avaliação dos bancos de dados gerados pelos sistemas de informação do DATASUS/MS
- ✓ Conferência, correção e digitação dos relatórios mensais de vacina
- ✓ Análise e correção da digitação dos boletins mensais de vacinação
- ✓ Campanha de Vacinação Contra a Influenza
- ✓ Campanha de Vacinação da COVID-19
- ✓ Organização e coordenação das Campanhas Nacionais de Vacinação
- ✓ Recebimento de imunobiológicos e encaminhamento dos mesmos para as UBS

### **Vigilância Sanitária**

A vigilância sanitária pode ser concebida como um espaço de exercício da cidadania e do controle social, por sua capacidade transformadora da qualidade dos produtos, dos processos e das relações sociais e usufrui de saberes e práticas que se situam num campo de convergência de várias áreas do conhecimento humano, tais como química, farmacologia, epidemiologia, engenharia civil, administração pública, planejamento e gerência, biossegurança e bioética, sendo considerada por isso, a forma mais complexa de existência da saúde pública, pois suas ações, de



natureza eminentemente preventiva, perpassam todas as práticas médico-sanitárias.

Constitui também um privilegiado espaço de comunicação e promoção de saúde, pelo fato de lidar com produtos e serviços presentes no cotidiano dos indivíduos e relacionados com suas necessidades básicas e pela necessária interação com a sociedade, função que é exigida para o adequado gerenciamento do risco sanitário. Há um grande espaço, precariamente explorado, para a ação educativa no âmbito da vigilância sanitária, tanto no que se refere ao entendimento do risco à saúde, envolvido nos atos e nas situações cotidianas, quanto no que se relaciona com os direitos da cidadania.

Instrumentos legais, como notificações, intimações e autuações, são usados como ação preventiva, punindo e combatendo práticas que coloquem em risco a saúde pública. A responsabilidade de fiscalizar e proteger a população da exposição a situações de risco tanto a nível individual, coletivo e ambiental é atribuição da Vigilância Sanitária.

## **Endemias**

As ações das equipes de endemias incluem: vistoria nos imóveis residenciais, comerciais, terrenos baldios; eliminação de criadouros de mosquitos; orientações à população geral sobre identificação de criadouros e eliminação dos mesmos; ações educativas como distribuição de panfletos, palestras em escolas, instituições, indústrias, comércio; também foram realizadas mutirões de limpeza que priorizaram áreas de maiores índices de infestação do mosquito. Imóveis existentes na Zona Rural – 2.613

## **Ações das Endemias**

- ✓ Visitas domiciliares a todos os imóveis programados;
- ✓ Trabalhos mecânicos em terrenos baldios com remoção de recipientes criadouros de mosquitos;
- ✓ Panfletagens nas escolas e ruas da cidade.
- ✓ Palestras em escolas públicas, estaduais e particulares;
- ✓ Reuniões com diversos setores da sociedade;
- ✓ Reunião com os agentes de Saúde;



- ✓ Telação das caixas d'água dos bairros;
- ✓ Campanhas em rádios e carros de sons;
- ✓ Trabalhos biológicos em lagos;
- ✓ Pulverizações em todos os quarteirões com notificações de Dengue e Chikungunya.
- ✓ Elaboração de Plano de Contingência em período não epidêmico e epidêmico,
- ✓ Captura de triatomíneos (barbeiro), nas localidades da zona rural.
- ✓ Borrifação nos imóveis da zona rural que foram encontrados triatomíneos (barbeiro).

#### **1.2.4. Assistência Farmacêutica**

A Lei nº 13.021 de 2014 define as ações da assistência farmacêutica e a Portaria GM/MS n.º 204 de 29 de janeiro de 2007 regulamentou o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

O bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica é constituído por três componentes:

1. Componente básico da assistência farmacêutica
2. Componente estratégico da assistência farmacêutica
3. Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional – CMDE, que a partir de 2010 passa a se chamar Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Esses componentes sofreram nova regulamentação através das Portarias GM/MS nº 1.554 de 31 de julho de 2013, e Portaria GM/MS nº 1.555 de 31 de julho de 2013, com o objetivo de:

- ✓ Definir responsabilidades para cada esfera de gestão em relação a doenças e fármacos.
- ✓ Garantir uma linha de cuidado mediante a integralidade do tratamento.
- ✓ Ampliar a cobertura para doenças relevantes do ponto de vista clínico epidemiológico.
- ✓ Incorporar novos tratamentos.
- ✓ Otimizar os recursos orçamentários disponíveis.

A Assistência Farmacêutica do município de Senador Pompeu, atualmente, coordena 13 UBS (sendo 7 localizadas na sede do município e 6 localizadas nos distritos), 1 Farmácia Central (localizada na CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico) e 1 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). No ano de 2017 houve a ampliação do sistema Hórus em duas UBS localizadas na sede: Pavãozinho e Centro (onde só existia em 1 UBS Caracará). Além de ser



implantada a Farmácia Central que também disponibiliza do sistema Hórus, proporcionando uma dispensação mais justa aos usuários, exigindo sempre o cartão do SUS e a apresentação da prescrição médica, do enfermeiro ou do dentista, sempre respeitando os princípios do SUS.

O município de Senador Pompeu pretende garantir aos usuários do SUS os medicamentos estabelecidos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Os valores, de responsabilidade das três esferas de gestão, a serem aplicados na aquisição de medicamentos, definido no art. 3º da Portaria 1.555/2013 são no mínimo de:

O nosso município teve um aumento significativo dos pacientes que recebem medicamentos pelo Núcleo de Medicamentos de Caráter Excepcional (NUMEX), com adesão 100% ao tratamento, sinal que os pacientes estão sendo devidamente orientados sobre o programa de componente especializado na assistência farmacêutica, onde muitos desconheciam esta forma de recurso para adquirir sua medicação.

Os medicamentos dos componentes estratégicos como de Tuberculose e de Hanseníase, temos o acompanhamento de todos pacientes e conseguimos atender todos, proporcionando uma adesão satisfatória ao tratamento.

## **Qualifar – SUS**

Regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A transferência de recursos será destinada à aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia no âmbito da Atenção Básica e manutenção dos serviços farmacêuticos, priorizando a garantia de conectividade para utilização do Sistema HÓRUS, de acordo com o art. 4º, inciso I, da Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012.

### **1.2.5 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**

É através do setor de recursos humanos que a secretaria de saúde realiza a gestão do trabalho no município, sendo responsável pelo controle de todos os profissionais, contratados e



estatutários, desta secretaria.

Em relação à educação em saúde, o município se empenha para qualificar e capacitar seus profissionais, procurando dar o apoio, sempre que possível, para participarem de reuniões, capacitações, seminários, fóruns e cursos. Entretanto fica sob a responsabilidade de cada área estratégica coordenar seu processo de educação permanente a nível local.

Temos observado que nos últimos anos, com exceção da atenção básica, que o número de cursos e reuniões oferecidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Ministério da Saúde tem diminuído consideravelmente, fato este que prejudica bastante os municípios de pequeno porte, considerando que estamos longe dos centros universitários e polos de educação.

### **1.2.6 Sistema de Regulação da Atenção à Saúde**

O principal objetivo é regular as “referências” de procedimentos hospitalares e ambulatoriais para outros municípios, tendo como base pactos, acordos e protocolos estabelecidos. A CRESUS municipal acompanha a execução dos atendimentos referenciados e organiza o tratamento da informação na área da assistência em saúde para todos os componentes da rede informatizada, garantindo o acesso da população de forma equânime aos serviços de referência do estado.

Pela internet cadastram-se as consultas, exames e procedimentos disponíveis aos usuários para que sejam marcadas pelas equipes das centrais. É possível também acompanhar o agendamento, sabendo antecipadamente que pacientes irão se consultar em determinado dia. Finalmente, após a consulta, o estabelecimento utiliza a web para informar os procedimentos realizados.

A central de regulação é a integração via rede informatizada com todos os municípios cearenses. Em tempo real, recebe e direciona a demanda. A CRESUS/CE envolve todas as referências intermunicipais de consultas especializadas e exames, internações hospitalares eletivas e ainda de urgência e emergência. Tudo isso através do conhecimento da capacidade de oferta de consultas e exames especializados públicos, contratados e conveniados que integram a rede SUS.



### 1.3. ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE

#### 1.3.1. Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria

O Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria é parte integrante da estrutura da Secretaria de Saúde, responsável pelo controle de sistemas de informação e avaliação dos serviços de saúde, além do acompanhamento dos repasses dos recursos financeiros.



O Controle e Avaliação são processos inerentes à função de gestão, voltados para os aspectos quantitativos, qualitativos, físicos e financeiros das políticas de saúde. Os Sistemas de informação instrumentalizam e apoiam a gestão do SUS, em todas as esferas, nos processos de planejamento, programação, regulação, controle, avaliação e auditoria. Na tabela abaixo descrevemos os sistemas utilizados, bem como os sites de acesso:



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



SISTEMA	SITE
SIHD	<a href="http://sihd.datasus.gov.br/">sihd.datasus.gov.br/</a>
CNES	<a href="http://estabelecimentos.saude.gov.br">estabelecimentos.saude.gov.br</a>
SIGTAP	<a href="http://sigtap.datasus.gov.br">sigtap.datasus.gov.br</a>
SIA	<a href="http://sia.datasus.gov.br">sia.datasus.gov.br</a>
SIH	<a href="http://sihd.datasus.gov.br">sihd.datasus.gov.br</a>
SIPNI	<a href="http://sipni.datasus.gov.br">sipni.datasus.gov.br</a>
SISAIH01	<a href="http://www2.datasus.gov.br/SIHD/sistemas-sisaih01">www2.datasus.gov.br/SIHD/sistemas-sisaih01</a>
SISMAC	<a href="http://sismac.saude.gov.br">sismac.saude.gov.br</a>
ESUS = PAC + CDS	<a href="http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php">dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php</a>
BPAMAG	<a href="http://sia.datasus.gov.br/versao/listar_ftp_bpa.php">sia.datasus.gov.br/versao/listar_ftp_bpa.php</a>
RAAS	<a href="http://sia.datasus.gov.br/versao/versao.php">sia.datasus.gov.br/versao/versao.php</a>

A Auditoria do município é a unidade da Secretaria da Saúde competente para verificar a adequação das ações e serviços públicos de saúde e a sua regularidade quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS. A Auditoria, somada às atividades de supervisão e de monitoramento próprias da gestão, representam o controle interno do SUS. Durante o ano de 2021, a gestão municipal não recebeu nenhuma Auditoria externa pelos órgãos de fiscalização e controle da União.

### 1.3.2. Participação Popular e Controle Social

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados deliberativos e permanentes do SUS, existentes em cada esfera de governo e integrantes da estrutura básica do sistema de saúde.



## **Audiências Públicas**

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde bem como dos dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população foram apresentadas em sessões de audiência pública na Câmara Municipal de Senador Pompeu referente a cada quadrimestre do ano. A audiência referente ao 1º quadrimestre de 2020 foi realizada em maio, sobre o 2º quadrimestre foi realizado em setembro, obedecendo a agenda estabelecida pela Lei Complementar nº 141.

A divulgação das audiências é feita nas reuniões do Conselho, pelos meios de comunicação e publicação em Diário Oficial do Município.

Além das audiências públicas, a Secretaria de Saúde apresenta as informações referentes à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde quadrimestralmente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

## **Conselho Municipal de Saúde**

O Conselho reúne-se mensalmente às terças-feiras de cada mês, em uma sala cedida na Policlínica para reuniões ordinárias ou extraordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. A eleição para composição do CMS aconteceu em 2021, pois houve a prorrogação dos mandatos por orientação do CESAU. A composição atual do CMS é de 32 membros, sendo 16 titulares e 16 suplentes. A composição dos representantes no Conselho se dá por representantes dos usuários (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Senador Pompeu, Federação das Associações do Município de Senador Pompeu, comunidade da Sede, comunidade do Distrito de Bonfim Km 20, comunidade do Distrito de Codiá, comunidade do Distrito de Engenheiro José Lopes, comunidade do Distrito de São Joaquim, portadores de necessidades especiais), representantes da gestão (secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de assistência social), representantes de prestador de serviço (Maternidade e Hospital Santa Isabel), representantes dos profissionais de saúde (nível superior, nível médio, agentes comunitários de saúde e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)



### **Resumo das Atividades realizadas durante o ano 2021:**

- ✓ Realização de Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias;
- ✓ Apreciação e aprovação dos Relatórios de Gestão referente aos anos 2018, 2019 e 2020.
- ✓ Apreciação e aprovação de Programação Anual da Saúde 2021.
- ✓ Realização de três Audiências Públicas para apresentar o 1º, 2º e 3º Relatórios Quadrimestrais, realizando a prestação de contas dos recursos financeiros da saúde.

### **1.3.3. Ouvidoria**

As Ouvidorias são canais democráticos de comunicação entre os(as) cidadão(ãs) e os órgãos e entidades do SUS como espaço de cidadania. É um instrumento de gestão, no qual recebem as manifestações no que concerne a: reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e informação. São também unidades de intermediação do acesso aos serviços do SUS. Intermedeiam as relações entre a população e os órgãos e entidades do SUS para assegurar o equilíbrio e a qualidade da comunicação entre eles. É um instrumento de disseminação de informações em saúde assegurando encaminhamento e tratamento adequado das manifestações. Como canal de mediação entre o poder público e o cidadão, as ouvidorias do SUS são instrumentos de gestão voltados para o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia das ações e serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde.

A sala da Ouvidoria recebe os usuários que procuram espontaneamente para fazer alguma manifestação, quer seja uma reclamação, denúncia, solicitação, elogios ou sugestões. Esses usuários são acolhidos e é feita uma escuta qualificada, onde essa demanda é escrita e lida para que o usuário a confirme e assine. Pode ser feita, também, sob forma de sigilo, onde é conhecida a identidade do usuário, porém não é revelada para a área administrativa para o qual será enviado.

Outra forma de manifestação são as caixas da Ouvidoria, as quais estão localizadas nas próprias Unidades de Saúde: Unidade Hospitalar (MHSI), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Setor de transportes (SMS) e em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS). O usuário que quiser colocar a sua impressão do serviço que foi ofertado recebe um impresso (boleto) no qual estão contidas algumas perguntas



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



sobre o atendimento recebido e não precisa se identificar. Dessa forma, a Ouvidoria chega até o usuário, na Unidade de Saúde onde ele esteja sendo atendido.

Foram criados impressos com questionamentos sobre os serviços ofertados com as características próprias de cada setor. A cada três meses essas caixas são abertas para o recolhimento dos boletos e é gerado um relatório de cada Unidade de Saúde e entregue uma cópia aos coordenadores e outra à Secretária de Saúde para avaliação e tomada de decisões.

As manifestações da Ouvidoria podem chegar através do e-mail da Ouvidoria. Este está presente nos banners em cada unidade de saúde e é uma forma de ampliar o acesso à Ouvidoria. Outra forma é através do Disque saúde, onde a demanda chega e é respondida no sistema OuvidorSus.

Um importante conquista que houve durante esse ano, foi atender às solicitações da maior parte dos usuários, no que concerne aos produtos para saúde. Consequentemente, houve um aumento considerável no número de solicitações, provavelmente, decorrente do aumento da credibilidade na gestão. Dentre os tipos de manifestação, a solicitação de produtos médico-hospitalares e produtos específicos para a saúde, muitas vezes de ordem judicial, é a maior demanda no setor.



#### **1.3.4. Financiamento**

As contínuas transformações do estado brasileiro, atendendo aos preceitos constitucionais, demandam constante reformulação das estratégias dos processos de diálogo e de pactuação entre os entes federados, que refletem significativamente na gestão das políticas e dos serviços públicos de saúde no Brasil. Mecanismos de coordenação e cooperação intergovernamental tornam-se indispensáveis para a efetiva implementação das políticas públicas. O Decreto nº 7.508/11, ao regulamentar a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90) no que diz respeito à organização do Sistema Único de Saúde (SUS), ao planejamento da saúde, à assistência à saúde e à articulação interfederativa traz novos desafios à gestão do SUS, particularmente o



fortalecimento dos mecanismos e instrumentos de governança, entre eles as Comissões Intergestores (CIR).

### **1.3.5. Planejamento e Gestão em Saúde**

No SUS, o planejamento é instrumento resultante de seu processo, como planos e relatórios – é objeto de grande parte do arcabouço legal do SUS, destacam-se as Leis 8.080/90 e 8.142/90. Para facilitar o cumprimento da Lei o planejamento vem para coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, tendo a portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os resultados decorrentes do processo de planejamento no SUS devem se expressar de forma concreta em instrumentos que lhe são próprios, de maneira a favorecer o aperfeiçoamento da gestão do sistema e conferir direcionalidade.

Antes de tudo, vale reiterar que o processo ascendente de planejamento no SUS deve garantir a participação popular e o controle social, para construir os instrumentos de Planejamento do SUS: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e, Relatório Anual de Gestão, tendo o município de Senador Pompeu cumprido esta prerrogativa. Pode-se ratificar a partir das atividades realizadas no Conselho de Saúde.

Em relação a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, a gestão pautou suas principais necessidades de saúde no relatório de duas conferências realizadas este ano, bem como Plano Plurianual realizado em outubro de 2021.

## **2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E AÇÕES**

### **DIRETRIZ 1 - Qualificar Atenção Primária e aprimorar as Redes de Atenção à Saúde**

Objetivo 1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde de forma a oferecer melhoria do acesso e da qualidade num contexto de acolhimento aos usuários.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Manutenção do Programa de Saúde da Mulher.	Programa em Funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção do Programa de Saúde do Homem	Programa em Funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção do Programa de Atenção Integral à Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha)	Programa em Funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção e Funcionamento do Programa Previne Brasil	Programa em Funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
Manter as 11 UBS's e Pontos de Apoio com estrutura física adequada para atendimento dos usuários e ambiência adequada aos profissionais.	Número de reformas realizadas.	19	0	7	6	6
Garantir manutenção preventiva de reposição para os equipamentos da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Proporção de equipamentos submetidos à manutenção.	100% de manutenção dos equipamentos	100%	100%	100%	100%
Garantir manutenção corretiva e preventiva dos transportes adquiridos para transporte das Equipes da atenção Primária a Saúde.	Número de transportes submetidos a manutenção.	12	12	12	12	12
Manter incentivo financeiro para os profissionais que exercem a função de gerencia da UBS.	Percentual de Incentivo mantido	100%	100%	100%	100%	100%
Manter em pleno funcionamento a informatização na APS e que este possa estar em comunicação com a Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de informatização mantida.	100% das UBS informatizadas	100%	100%	100%	100%



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Manter a Descentralização do sistema de regulação nas UBS's.	Percentual mantido.	100% das UBS com o sistema de regulação Mantido	100%	100%	100%	100%
Fortalecer a saúde do trabalhador de forma que todos os segmentos da saúde tenham conhecimento da notificação, fluxos e protocolos aos agravos ocupacionais sendo garantido ao trabalhador atendimento na RAS em tempo oportuno	Percentual de UBS com saúde do trabalhador implantado de acordo com o objetivo.	100% das UBS com a saúde do trabalhador implantada.	100%	100%	100%	100%
Adequar o Plano de Educação Permanente, garantindo sua execução	Plano de Educação Permanente executado.	1 Plano de Educação Permanente construído e implementado.	1	1	1	1
Trabalhar educação em saúde de forma contínua no território utilizando os temas emergentes da vigilância em saúde.	Percentual de atividades realizadas	100% dos territórios trabalhando os temas emergentes da vigilância em saúde continuamente	100%	100%	100%	100%
Fortalecer um canal de comunicação oficial para atualização dos serviços e ações da APS.	Ações realizadas nas rádios locais e na comunidade	100% dos territórios trabalhados	100%	100%	100%	100%
Articular com a ouvidoria da saúde entrevista com os usuários em loco, de forma a identificar o cumprimento dos atributos à APS como reflexo das ações dos profissionais.	Percentual de entrevistas realizadas nas UBS.	100% das UBS com amostragens de entrevista aplicada.	100%	100%	100%	100%
Fortalecer a intersetorialidade tendo em vista a promoção à saúde.	Percentual de mobilizações sociais realizadas com a intersetorialidade	100% das mobilizações sociais com envolvimento da intersetorialidade	100%	100%	100%	100%
Garantir o abastecimento de insumos para o atendimento de todas as UBS.	Número de UBS's abastecidas	11	11	11	11	11



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Articular com o Governo Federal a manutenção/ ampliação de médicos no município pelo Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil	Número de médicos do Programa Mais Médicos/Médicos Pelo Brasil	12	09	12	12	12
Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10%	16,2%	14%	12%	10%
Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Percentual de áreas cobertas por Agentes Comunitários de Saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Garantir Gratificação para 100% dos profissionais da ESF, NASF e ESB de acordo com a avaliação do Previne Brasil	Percentual de Profissionais que recebem	100%	100%	100%	100%	100%
Manter instrumentais e equipamentos necessários para o atendimento nas UBSs	Percentual de procedimentos realizados de acordo com os serviços ofertados.	100%	100%	100%	100%	100%
Manter a Contratualização empresa e /ou para a gestão e informatização da atenção básica.	Percentual de informatização da APS	100% da Atenção básica informatizada.	100%	100%	100%	100%
Execução do Programa de Saúde na Escola (PSE)	Programa em funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
Execução da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Estratégia em Funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS'S	Percentual de ACS capacitados	100%	100%	100%	100%	100%
Implementar o Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a	Número de equipes cadastradas. Fonte:	Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar com	-	1	1	1



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



desospitalização, com uma equipe EMAD 02.	DATASUS.	a implantação de nova equipe EMAD-02, 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade					
Implementação do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização, com uma equipe EMAP.	Número de equipes novas de EMAP cadastradas. Fonte: DATASUS	Aprimorar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de 01 nova equipe de EMAP, considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade	-	1	1	1	
Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico do cidadão – E-SUS PEC instalado.	100%	100%	100%	100%	100%	
Manter o pleno funcionamento das 11 UBS e das 13 equipes de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS.	100%	100%	100%	100%	100%	

Objetivo 2: Ampliar e qualificar a assistência em saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade para todas as faixas etárias.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Implantar novas equipes de saúde bucal, na proporção de 01 ESB para 01 ESF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS.	100%	85%	90%	95%	100%
Garantir o abastecimento de insumos, instrumentais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento nas UBS e CEO.	Percentual de UBS abastecidas e CEO.	100%	80%	100%	100%	100%
Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual da ação coletiva de escovação dental supervisionada	100%	80%	100%	100%	100%
Garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos	Percentual de equipamentos funcionando na sua totalidade	100%	100%	100%	100%	100%
Ampliar as especialidades no Centro de especialidades odontológicas	Número de profissionais contratados	02	-	-	01	01

Objetivo 3 – Fortalecer a atuação dos profissionais da Equipe Multiprofissional, incrementando as ações de prevenção e a promoção da saúde.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Buscar financiamento junto ao Ministério da Saúde para a Academia de Saúde.	Financiamento adquirido	01	01	-	-	-



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Realizar reuniões periódicas com a equipe, para melhor acompanhamento das demandas existentes e estudos de caso.	Número de reuniões realizadas.	12	03	03	03	03
Realizar capacitações para os profissionais da equipe multiprofissional.	Percentual de profissionais capacitados.	100%	70%	100%	100%	100%
Manter as ações de promoção a saúde com os grupos na Academia da Saúde.	Número de grupos assistidos na Academia da saúde diariamente.	02	02	02	02	02

Objetivo 4- Atingir a meta preconizada de 100% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Aumentar a cobertura de vacinação da pneumocócica 10, rotavírus e 2ª de SCR.	Percentual de cobertura de vacinados	100%	100%	100%	100%	100%
Aumentar a cobertura da vacinação Tríplice viral, Pneumocócica, Pólio e Penta.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	100%	97,00 %	100%	100%	100%
Aumentar a cobertura de vacinação COVID-19.	Percentual de cobertura de vacinados	100%	95%	100%	100%	100%
Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	100%	98%	100%	100%	100%

Objetivo 5- Fortalecer o apoio à Segurança Alimentar.



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	Programa implantado.	100%	50%	100%	100%	100%
Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde	(Número de UBSs com assistência nutricional / Total de UBSs) x 100	Garantir 100% de UBS's com Assistência Nutricional	50%	100%	100%	100%
Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população	(Número de UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional / Total de UBSs) x 100	Garantir 100% das UBS's com atividades de Educação Alimentar e Nutricional	100%	100%	100%	100%

#### Objetivo 6- Ações de prevenção e combate a COVID 19

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	100%	100%	100%	100%	100%
Aquisição junto ao Estado de Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios	Número de testes realizados em sintomáticos notificados	100%	100%	100 %	100%	100%

**DIRETRIZ 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.**



Objetivo 1 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada Ambulatorial.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Ampliar o acesso das mulheres de faixa etária 25 a 64 anos aos exames citopatológicos do colo do útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,10	0,07	0,08	0,09	0,10
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,08	0,09	0,10	0,15
Ampliar a oferta de exames especializados.	Percentual de exames solicitados e realizados.	40%	10%	10%	10%	10%
Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade oftalmológica.	Percentual de consultas e exames ofertados.	Ampliar a oferta de consultas oftalmológicas.	90%	100%	100%	100%

Objetivo 2 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo setor de Fisioterapia, com vistas a ampliar o acesso a população através da humanização, equidade e tempo hábil de atendimento obedecendo as necessidades de saúde com o aprimoramento da atenção especializada.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Adquirir Equipamentos para o setor	Percentual de equipamentos adquiridos	100%	90%	100%	100%	100%
Aquisição de equipamentos para atendimento domiciliar	Percentual de equipamentos adquiridos	100%	80%	100%	100%	100%
Contratação de profissionais	Número de profissionais contratados	02	00	02	00	00
Ampliação do espaço físico da Fisioterapia	Espaço físico ampliado.	100%	100%	100%	100%	100%

Objetivo 3 - Melhorar e ampliar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Contratar dentistas para o CEO	Proporção de serviços ofertados	Dentistas atendendo nas especialidades 01 de periodontia 01 odontopediatria	01	01	0	0
Reformar e mobiliar prédio do CEO	Percentual da Reforma e mobília concluídos	100%	100%	100%	100%	100%
Reinstalação do serviço de próteses dentárias	Percentual de usuários assistidos pelo serviço	100%	100%	100%	100%	100%
Reformar e adequar as salas de esterilização, consultórios odontológicos, recepção e banheiro.	Percentual de reformas realizadas	100%	100%	100%	100%	100%



Objetivo 4 - Melhorar a Qualidade da Assistência e da Ambiência do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Realizar Educação Permanente dos profissionais que atuam no CAPS	Percentual de profissionais capacitados	100% dos profissionais capacitados trimestralmente	80%	100%	100%	100%
Construir uma unidade própria para o CAPS	Obra concluída	01	-	1	-	-
Fortalecer as Ações de Matriciamento em Saúde Mental em âmbito local	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de APS.	100 das Unidades matriciadas	100%	100%	100%	100%
Desenvolver ações de Educação em Saúde Mental no município	Número de ações de Educação em Saúde Mental realizadas	Realizar no mínimo 10 atividades e/ou campanhas municipais e intersetoriais incorporando temas relevantes à Promoção da Saúde Mental.	10	10	10	10
Manter os 02 Leitos Psiquiátricos na Maternidade e Hospital Santa Isabel	Número de leitos em funcionamento	100% de funcionamento	02	0	0	0
Manter o pleno serviço do CAPS.	Unidade em Funcionamento	100% de funcionamento	01	-	-	-
Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental.	Conferência realizada.	01	01	-	-	-
Realizar pré-conferências de saúde mental em todos os distritos e UBS.	Número de pré-conferências realizadas.	11	11	-	-	-

Objetivo 5 – Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde hospitalar, visando reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a atenção integral.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Construção e melhoria de Unidade Hospitalar e de Pronto Atendimento	Unidade em funcionamento.	01	01	0	0	0
Desenvolver ações educativas em parceria com o Setor da Atenção Primária em estabelecimentos escolares, em associações de moradores e demais locais onde se possa sensibilizar a comunidade acerca dos atendimentos.	Nº de ações realizadas	48	12	12	12	12
Adquirir ambulância	Número de ambulâncias adquirida	02 ambulâncias	-	01	01	-
Contratar médicos especialistas	Nº de especialistas contratados	04 especialistas: 01 Traumatologista 01 Cirurgião, 01 Obstetra 01 Anestesista.	-	-	04	-
Reativar o Centro Cirúrgico para realização de cirurgias de pequeno e médio porte.	Centro cirúrgico em funcionamento	01 centro cirúrgico	-	-	01	-
Elaborar projeto e implantar sala de estabilização	Sala de estabilização implantada	Sala de estabilização implantada	-	01	-	-

Objetivo 6- Potencializar o Trabalho em Saúde Mental Infantil

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Implantar equipe especializada para atendimento em saúde mental infantil	Equipe implantada	100%	80%	100%	100%	100%



Garantir espaço-físico adequado para acolhimento das demandas infantis	Espaço físico instalado	100%	-	100%	100%	100%
--	-------------------------	------	---	------	------	------

**DIRETRIZ 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância em saúde, promoção da saúde, prevenção e controle de doenças transmissíveis, de doenças e agravos não-transmissíveis e de seus fatores de riscos.**

Objetivo 1 – Priorizar de forma equânime as Redes Prioritárias de Atenção à Saúde, de forma que os Serviços de Saúde ofertados sejam de qualidade.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Disponibilizar imunobiológicos em quantidade suficiente e organizar os serviços de forma a evitar desperdícios	Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	100%	90%	95%	100%	100%
Divulgação sistemática nas reuniões das equipes de Atenção Primária em Saúde da situação encontrada em cada monitoramento.	Número de relatórios produzidos	12	03	03	03	03
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	100%	83,59%	90%	95%	100%

Objetivo 2 - Coordenar ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Melhorar o monitoramento da água de sistemas de abastecimentos das comunidades rurais e na sede do município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	25 amostras por mês = 1.200 no período 2022 a 2025 = 100%	300 amostras	300 amostras	300 amostras	300 amostras
Atividades Educativas para o setor regulado	Percentual de palestras visando a atuação sobre riscos atuais e potenciais, objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	06 palestras por mês = 288 no período 2022 a 2025 = 100%	72 palestras	72 palestras	72 palestras	72 palestras
Atividades Educativas para a população	Percentual de palestras com vistas a promover a união dos atores comunidade – vigilância sanitária – setor regulado, permitindo que todos os indivíduos exerçam os seus direitos à saúde e à cidadania.	12 palestras por mês = 576 no período 2022 a 2025 = 100%	144 palestras	144 palestras	144 palestras	144 palestras
Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços sujeitos a Vigilância Sanitária Municipal	04 estabelecimentos por mês = 192 no período 2022 a 2025 = 100%	48 cadastros	48 cadastros	48 cadastros	48 cadastros



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Cadastro de estabelecimentos de serviço de alimentação	Alcançar percentual em Cadastrar e Atualizar junto ao SCNES, os estabelecimentos com serviços de alimentos	04 estabelecimentos por mês = 192 no período 2022 a 2025 = 100%	48 cadastros	48 cadastros	48 cadastros	48 cadastros
Inspecões dos Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Executar diretamente as ações pactuadas de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desempenhem outras Atividades Econômicas	20 estabelecimentos por mês = 960 no período 2022 a 2025 = 100%	240 inspecões	240 inspecões	240 inspecões	240 inspecões
Inspecão de estabelecimentos de serviço de alimentação	Executar diretamente as ações da VISA com vistas aos procedimentos que devem ser adotados por serviços de alimentação a fim de garantir a qualidade higiênico/sanitária e a conformidade dos alimentos com a legislação sanitária	10 estabelecimentos por mês = 480 no período 2022 a 2025 = 100%	120 inspecões	120 inspecões	120 inspecões	120 inspecões
Recebimento de denúncias e reclamações	Consiste na identificação de problemas sanitários que incorrem a danos à saúde individual ou a coletividade e/ou ambiental trazidos pela população	12 registros por mês = 576 no período 2022 a 2025 = 100%	144 registros	144 registros	144 registros	144 registros
Atendimento de denúncia e reclamações	Consiste nos encaminhamentos adotados para o efetivo cumprimento da legislação, visando a resolubilidade da problemática	12 registros por mês = 576 no período 2022 a 2025 = 100%	144 registros	144 registros	144 registros	144 registros
Instauração de processo administrativo sanitário	As infrações aos preceitos propostos pela legislação que acarretam danos à saúde pública serão apuradas em Processo Administrativo podendo culminar em sanções administrativas entre outras	01 processo administrativo por mês = 48 no período 2022 a 2025 = 100%	12 inquéritos	12 inquéritos	12 inquéritos	12 inquéritos



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Atividades Educativas sobre a temática da Dengue	Sistematizar ações educativas para prevenção e controle da dengue	08 Palestras por mês = 384 no período 2022 a 2025 = 100%	96 palestras	96 palestras	96 palestras	96 palestras
Adequar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,2	0	0,02	0,05	0,1

Objetivo 3 - Coordenar ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Manter o quantitativo de servidores no setor de endemias	Número de Agentes contratados	12	11	12	12	12
Capacitar continuamente a Equipe no combate as arboviroses	Percentual de Agentes Capacitados	100%	100%	100%	100%	100%
Adquirir uma viatura de cabine dupla e carroceria	Número de Viatura Carrocinha adquiridas	01	-	01	-	-
Adquirir EPIs, fardamento completo e todos os materiais para o combate as endemias do município e protetor solar para os ACEs.	Percentual de Entrega Anual	100%	100%	100%	100%	100%



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Estabelecer fluxo de informação de notificação diária para a Vigilância Epidemiológica.	Fluxo estabelecido.	100%	100%	100%	100%	100%
Garantir agilidade na execução e liberação do resultado do hemograma completo, de acordo com o prazo estabelecido no protocolo de conduta do paciente com suspeita de arbovirose;	Percentual de exames solicitados e realizados.	100%	95%	100%	100%	100%
Intensificar a atuação preventiva dos ACS's e ACE's na identificação de sinais e situações de risco, orientar os familiares e a comunidade. Comunicar/ Encaminhar à UBS os casos e situações identificadas	Percentual de encaminhamentos recebidos e notificações.	100%	100%	100%	100%	100%
Reforçar a implementação dos protocolos e fluxos de atendimentos	Percentual de protocolos e fluxos implantados.	100%	100%	100%	100%	100%
Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, capacitando os alunos para serem parceiros e veículos de informação no combate ao mosquito em toda a comunidade/ família	Percentual de capacitações.	100%	100%	100%	100%	100%



Manter os sistemas de informação alimentados com produção de boletins com indicadores vetoriais, como: ciclos de inspeção, depósitos predominantes, etc.	Percentual de Sistemas alimentados.	100%	100%	100%	100%	100%
--	-------------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 4- Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Aumentar a testagem para HIV, garantindo maior cobertura e acompanhamento dos casos positivos.	Percentual de Controle dos casos positivos para HIV acompanhados pela APS.	100%	80%	90%	100%	100%
Aumentar a testagem para Sífilis	Percentual de Controle dos casos positivos para Sífilis acompanhados pela APS	100%	85%	90%	100%	100%
Aumentar a testagem para Hepatites	Percentual de Controle dos casos positivos para Hepatites acompanhados pela APS	100%	80%	90%	100%	100%
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção precoce dos casos de hanseníase nas UBS.	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	100%	80%	90%	100%	100%
Intensificar busca ativa dos contatos de hanseníase e tuberculose	Número de casos identificados	100%	100%	100%	100%	100%



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Garantir avaliação de incapacidades aos pacientes com hanseníase	Percentual de serviços de saúde municipal realizando avaliação de incapacidades.	100%	100%	100%	100%	100%
Intensificar as campanhas de vigilância, prevenção e detecção dos casos de Dengue/Chikungunya/Zika	Percentual de UBS que realizaram ações para campanha.	100%	80%	100%	100%	100
Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar.	Percentual de Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	100%	50%	70%	100%	100%
Oferecer atendimento multiprofissional aos pacientes hipertensos e diabéticos, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	100%	50%	70%	100%	100%
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	05%	15%	10%	10%	05%

**DIRETRIZ 4 – Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Objetivo 1 - Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, definição de um modelo de assistência farmacêutica especialmente para a atenção básica, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento.



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Informatização da Central de Assistência Farmacêutica na unidade de distribuição e dispensação de medicamentos – Sistema Nacional de Controle, Gerenciamento e Custeio das medicações – Sistema Hórus.	Percentual de cobertura das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Central de Distribuição e Dispensação.	100% das unidades informatizadas	100%	100%	100%	100%
Controle e Monitoramento dos Pacientes Insulino-Dependentes a cada 90 dias.	Percentual de Cobertura dos pacientes Diabete Mellitus Tipo I - Insulino – Dependentes	100% de pacientes	75%	100%	100%	100%
Descentralização das insulinas humanas NPH e Regular aos pacientes Insulino – Dependentes em todos os distritos.	Percentual de cobertura e controle	100% dos Distritos (Descentralização das UBS's Baía KM 27, Bonfim KM 20, Codιά, Engenheiro Zé Lopes I, Bonito)	25%	50%	100%	100%

#### **DIRETRIZ 5: Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social.**

Objetivo 1 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas fortalecendo a participação da comunidade e estimular a organização de Conselhos.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.  (08)	02	02	02	02



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Secretaria da Saúde



Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões	Sala da Secretaria executiva e de reunião equipadas	02	02	0	0	0
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Percentual de visitas nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	90%	70%	80%	85%	90%
Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde	Número de conselhos locais criados	5	2	1	1	1
Sala própria de reuniões	Sala instalada.	01	01	00	00	00
Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Regimento atualizado	01	01	00	00	00

Objetivo 2 - Viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas adequadamente tratadas no âmbito do SUS.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Realizar pesquisas de satisfação, através de entrevistas in loco, para apurar o nível de confiança e aceitação da população em relação às ações e aos serviços em saúde e identificar requisitos esperados ou desejados pelos (as) cidadãos (ãs) referentes ao desempenho delas.	Relatórios consolidados das pesquisas realizadas	Produzir relatórios trimestrais acerca do consolidado das manifestações  (12)	03	03	03	03



Elaborar e adquirir material para divulgação das ações e serviços da Ouvidoria	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria aos usuários	Atender 100% das Unidades de Saúde com material da Ouvidoria	100%	100%	100%	100%
Qualificar profissional da Ouvidoria através de capacitações.	Número de capacitações realizadas.	04	01	01	01	01

**DIRETRIZ 6 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de serviços de saúde, por meio das ações de Regulação.**

Objetivo 1 – Melhorar a taxa de efetivação das solicitações ambulatoriais e hospitalares de regulação.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Ampliar o número de ultrassonografias	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	100%	65%	70%	90%	100%
Ampliar o número de mamografias.	Percentual de agendamentos solicitados regulados.	100%	65%	70%	90%	100%

**DIRETRIZ 7: Contribuir para as necessidades do SUS, promovendo à formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações do trabalho.**

Objetivo 1: Promover a melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas de saúde.



Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Realizar capacitações para os trabalhadores do SUS	Percentual de trabalhadores capacitados para os serviços de saúde.	Capacitar 100% dos trabalhadores do SUS ao longo dos 4 anos	25%	25%	25%	25%
Implantar processo de avaliação de desempenho anual	Percentual de avaliações realizadas	100% dos trabalhadores avaliados	100%	100%	100%	100%

### **DIRETRIZ 8 – Aprimoramento da Gestão do SUS.**

Objetivo 1 - Aprimorar estratégias para o uso dos instrumentos de gestão como ferramenta para otimização da gestão do SUS.

Ações	Indicadores	Meta 2022 a 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Realizar reuniões para a elaboração do relatório de gestão	Número de reuniões realizadas	01 reunião por ano	01	01	01	01
Realizar reuniões para a elaboração da programação anual da saúde	Número de reuniões realizadas	01 reunião por ano	01	01	01	01
Realizar reuniões para a elaboração dos relatórios trimestrais	Número de reuniões realizadas	12	03	03	03	03
Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do FMS.	Manutenções realizadas.	100%	100%	100%	100%	100%



### **3. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012. Estes resultados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Tabnet no site do DATASUS: [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br) e no SISPACTO, de onde também migrarão para o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão – DIGISUS. Alguns indicadores também foram selecionados para acompanhamento nas audiências quadrimestrais atendendo também a Lei Complementar nº. 141/2012.

O acompanhamento e avaliação do Plano deverão ser realizados por meio de reuniões ampliadas com todos os gestores, coordenadores, assessores e o controle social. O instrumento para avaliação será a programação anual de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos. A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros quadrimestralmente. O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados.

A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo implementada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde. O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções.

A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades loco regional para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros.



#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. MINISTERIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS). Série Cadernos de Planejamento; v.1, 2 DF, 2009.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 1990a.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Decreto 7508/2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Lei complementar 141/2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_. PPA do Município de Senador Pompeu- 2018 – 2021.

Plano Estadual de Saúde do Estado do Ceará 2016 - 2019. Plano Nacional de Saúde 2016-2019  
Relatório Anual de Gestão da Saúde de Senador Pompeu de 2016.

Relatório final da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, 2017.

Relatório final da 8ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, 2017.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010: resultados do universo. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default\\_resultados\\_universo.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_resultados_universo.shtm)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Vulnerabilidade Social. Disponível em <http://ivs.ipea.gov.br/ivs/pt/>



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*



#### **4. ANEXOS**

Anexo 1 – Resolução de aprovação do Plano Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Secretaria da Saúde*

